



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria nº CBT.0112/2020 de 05 de novembro de 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria Nº CBT.0111/2020 de 04/11/2020, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens móveis – Informática.

Onde se lê: “o prazo de 30 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.”  
Leia-se: “o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA